



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 261 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza abertura de processo para contratação temporária de Assistente Social.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, requerendo a abertura de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal para o cargo de Assistente Social;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 2.373 de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar abertura de procedimento administrativo e publicação de edital de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público conforme segue:

- Assistente Social - 2 vagas + Cadastro de Reserva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL